



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

## DECRETO N° 2445, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

### INSTITUI COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JACUPIRANGA.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

**Art. 2º.** O CGPD será composto por um servidor indicado como representante de cada uma das Secretarias da Prefeitura, bem como do Assessor de Assuntos Políticos, vinculado ao Gabinete do Prefeito e do Chefe da Seção de Patrimônio, vinculado a Secretaria de Administração, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Finanças, a saber:

- I – Encarregado de Proteção de Dados, membro nato;
- II – Procuradoria Geral do Município;
- III – Secretaria de Administração;
- IV – Secretaria Municipal de Fazenda, orçamento e Finanças;
- V – Secretaria Municipal de Educação;
- VI – Secretaria Municipal de Saúde;
- VII – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- VIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento;
- IX – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras;
- X – Secretaria Municipal de Serviços Municipais;
- XI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura, Esportes e Lazer



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) – Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

## XII – Gabinete do Prefeito.

**Parágrafo único.** Cada membro das Secretarias será indicado com o respectivo substituto e serão designados por Portaria do Prefeito Municipal.

### Art. 3º São atribuições do CGPD:

I – em coordenação com as Secretarias, avaliar os mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e propor políticas, estratégias e metas para a conformidade da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, procedendo-se especialmente a:

- a) Reunir equipes e mapear as operações internas de tratamento de dados pessoais;
- b) Levantar quais dados pessoais são de coleta e guarda obrigatória ou que podem ser eliminados após o tratamento necessário;
- c) Analisar necessidade de adequação de ferramentas, visando garantir os direitos assegurados ao titular de dados pessoais;
- d) Avaliar a necessidade de revisão das políticas de privacidade, principalmente para colocar em destaque cláusulas de direitos do titular dos dados pessoais;
- e) Analisar os contratos vigentes com colaboradores e terceiros que façam tratamento de dados pessoais, verificando a necessidade de sua readequação;
- f) Avaliar os mecanismos de segurança das bases de dados, documentando as técnicas utilizadas;
- g) Analisar as possibilidades de reestruturação das equipes internas, com indicação dos agentes de tratamento de dados pessoais (o operador e o controlador), bem como do encarregado;
- h) Verificar quais serão as providências necessárias para que o tratamento dos dados pessoais esteja em conformidade com as hipóteses legais;

II – formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e por sua regulamentação;

III – supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018;

IV – prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 e3 nas normas internas;



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) – Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

V – promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2083, de 20/05/2022.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 02 de dezembro de 2025.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na data supra.

**MARCOS ROBERTO LUSTROSO**  
Secretário Administração

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**  
Procurador Geral do Município

Assinado por 3 pessoas: JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ), MARCOS ROBERTO LUSTROSO e WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA  
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/4CAE-7ACF-4AB2-A35A>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CAE-7ACF-4AB2-A35A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 03/12/2025 14:11:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 03/12/2025 14:12:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 03/12/2025 14:39:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 03/12/2025 às 14:39 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/4CAE-7ACF-4AB2-A35A>